

PORTARIA Nº 046/00 - DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1.114

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e

Considerando que a servidora **Seres Mirian Castro Araújo**, Chefe da Seção de Publicações Oficiais – SEPOF, continuará afastada do trabalho e de suas funções normais, agora por motivo de férias, em continuidade ao período de “licença à gestante”,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a substituição autorizada ao servidor **Olívio dos Santos**, matrícula nº 0399-9, período de 16 de maio a 14 de junho de 2000, a fim de continuar respondendo pela Seção de Publicações Oficiais – SEPOF, em decorrência do afastamento da titular do cargo, por motivo de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2000.

ELEAZAR MOURA CARVALHO
Diretor-Geral